



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL  
Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 – 8º andar  
Centro - Rio de Janeiro - 20020-908  
Tel: (21)2380-6520  
e-mail: corregedoria@trt1.jus.br

## ATO CONJUNTO CR - EJ1 Nº 02/2016

**A DESEMBARGADORA CORREGEDORA-REGIONAL E O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** prescrito no parágrafo 3º do art. 7º da Resolução Administrativa nº 23, de 29.05.2015, publicada no DOERJ em 2.6.2015, que estabelece normas gerais a serem observadas durante o processo de vitaliciamento de Juízes do Trabalho Substitutos, no sentido de que, após a conclusão do Curso de Formação Inicial de Juízes do Trabalho – Módulo Regional seja implantado o regime de alternância entre as atividades na jurisdição e as atividades formativas para os juízes em fase de vitaliciamento;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 11 da mencionada Resolução Administrativa nº 23/2015 para que nos 90 (noventa) dias subsequentes ao Curso de Formação Inicial de Juízes do Trabalho – Módulo Regional, os Juízes do Trabalho Substitutos em fase de vitaliciamento recebam designações para atuação conforme deliberação da Corregedoria Regional em conjunto com a Escola Judicial;

**CONSIDERANDO** que este Regional possui magistrados aprovados em curso de formação específica de tutoria e de orientador;

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar juízes substitutos para exercerem prática jurisdicional tutelada nas Varas do Trabalho indicadas abaixo, sob a supervisão da Escola Judicial do TRT da 1ª Região e orientação dos respectivos magistrados, no período de 13 a 27 de maio de 2016.

JUIZ TUTELADO	UNIDADE	DIAS DE ATUAÇÃO
ADRIANA MEIRELES MELONIO	6ª VARA DO TRABALHO DE NOVA IGUAÇU	TERÇA OU QUARTA-FEIRA
ANA LARISSA LOPES CARACIKI	VARA DO TRABALHO DE QUEIMADOS	TERÇA OU QUINTA-FEIRA
ANA REGINA FIGUEROA FERREIRA DE BARROS	3ª VARA DO TRABALHO DE DUQUE DE CAXIAS	TERÇA OU QUINTA-FEIRA
ANDRESSA CAMPANA TEDESCO VALENTIM	2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DE MERITI	SEGUNDA OU QUARTA-FEIRA
CHRISTIANE ZANIN	5ª VARA DO TRABALHO DE DUQUE DE CAXIAS	TERÇA OU QUARTA-FEIRA
CLARISSA SOUZA POLIZELI	30ª VARA DO TRABALHO DO	TERÇA OU QUINTA-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL  
Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 – 8º andar  
Centro - Rio de Janeiro - 20020-908  
Tel: (21)2380-6520  
e-mail: corregedoria@trt1.jus.br

JUIZ TUTELADO	UNIDADE	DIAS DE ATUAÇÃO
	RIO DE JANEIRO	FEIRA
FLÁVIA BUAES RODRIGUES	67ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO	QUARTA OU QUINTA-FEIRA
IVI MARTINS CARON	3ª VARA DO TRABALHO DE NOVA IGUAÇU	TERÇA OU QUINTA-FEIRA
NATALIA DOS SANTOS MEDEIROS	2ª VARA DO TRABALHO DE DUQUE DE CAXIAS	SEGUNDA OU QUARTA-FEIRA
RACHEL FERREIRA CAZOTTI GONÇALVES FERREIRA	4ª VARA DO TRABALHO DE DUQUE DE CAXIAS	QUARTA OU QUINTA-FEIRA
ROBERTA SALLES DE OLIVEIRA	6ª VARA DO TRABALHO DE DUQUE DE CAXIAS	SEGUNDA OU TERÇA-FEIRA
SARAH BONACCORSI GOLGHER	78ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO	TERÇA OU QUINTA-FEIRA
THIAGO MAFRA DA SILVA	1ª VARA DO TRABALHO DE NILÓPOLIS	QUARTA OU QUINTA-FEIRA

Art. 2º. As atividades de prática jurisdicional tutelada englobam a elaboração de despachos, de decisões interlocutórias, de sentenças, de decisões em processos de execução e a realização de audiências.

Art. 3º. Nos demais dias em que não designados para as Varas do Trabalho indicadas nos art. 1º e 2º, os magistrados ficarão na condição de volantes.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 2016.

**DESEMBARGADORA DO TRABALHO EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO**

**CORREGEDORA REGIONAL**

**DESEMBARGADOR EVANDRO PEREIRA VALADÃO LOPES**

**DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL**